

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 13445

L.º 2 - REG. GERAL

Digitação OK
Conferência OK

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ
Oficial em Exercício

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 13445

Oficial Data: -28 de setembro de 1984 FICHA

01

IMÓVEL

UM TERRENO à RUA MARIA ALICE CONSOLINE, constituído pelo lote 23 da Quadra "K", do loteamento denominado "JARDIM NOVA ITATIBA", no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 12,00m de frente e nos fundos, por 35,00m de extensão da frente - aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote n.º.24, do lado esquerdo confronta com o lote n.º.22 e nos fundos com o lote n.º.39, todos da mesma quadra, encerrando a área de 420,00m2. (Contribuinte n.º.02.136.023.01).

PROPRIETÁRIOS:- LUCIANO CONSOLINE, comerciante, portador do RG.n.º.4.136.349 e s/m. BENEDITA APARECIDA CONSOLINE, de prendas domésticas, portadora do RG.n.º.2.320.654, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores em comum do CPF.n.º.127.194.988/15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Expedicionários Brasileiros, n.º.315.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º.16.808, e inscrição de loteamento sob n.º.22, deste Cartório.

O Escrevente em Exercício, Henrique Rogério Dal Molin
Henrique Rogério Dal Molin

R. 1 em 28 de setembro de 1984

Por escritura de 13 de setembro de 1.984, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, (L.º.265, fls.85), os proprietários, LUCIANO CONSOLINE e s/m. BENEDITA APARECIDA CONSOLINE, já qualificados, sendo ela por ele representada, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$.2.000.000,00 a DOMINGOS LUIS DI STEFANO, brasileiro, bancário, portador do RG.n.º.11.938.676 e do CPF.n.º.933.768.478/00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Carbonari, n.º.151, Jardim Tereza, casado no regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ROSANGELA APARECIDA DE CASTRO DI STEFANO, conforme escritura de pacto antenupcial datada de 26 de outubro de 1.982, devidamente registrada sob n.º.3.527, no Livro Três, Registro Auxiliar, deste Cartório.

O Escrevente em Exercício, Henrique Rogério Dal Molin
Henrique Rogério Dal Molin

R.02 em 26 de julho de 1.995.

Por escritura datada de 25 de setembro de 1.991, do 1º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (L.º.398, fls. 175/178), os proprietários pelo R.1, DOMINGOS LUIS DI STEFANO, já qualificado, e s/m. ROSANGELA APARECIDA DE CASTRO DI STEFANO, brasileira, bancária, portadora do RG n.º.8.050.555/SP e do CPF n.º.004.868.018/45, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua José Carbonari, n.º.336, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de Cr\$.2.000.000,00 a LEVI CABRAL SIMÕES, brasileiro, engenheiro civil portador do RG n.º.5.244.763/SP e do CPF n.º.963.491.078/53, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n.º.6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada neste cartório, sob o n.º.4.060, no Livro 3-D Auxiliar, com ELISABETE CRISTINA CHIMELLO

segue no verso

FICHA N.º 01V

L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º 13445

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ
Oficial em Exercício

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 13445

Oficial

Itatiba, 26 de julho de 1.995

PAZ E BEM
SANTALHA

SIMÕES, brasileira, fisioterapeuta, portadora do RG nº.6.235.672/SP, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Maria Alice Consoline, nº.336, neste ato, devidamente representado no título por Ivan Nunes Simões, portador do RG nº.707.203/SP e do CPF nº.172.684.278/91.

A Escrevente Autorizada,



Simone Cosenza Reinaldo

Microfilme nº -53583

R.3 em 19 de julho de 1.997

Por CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº.97/00155-4, emitida nesta cidade e comarca de Itatiba, em 09 de junho de 1.997, por LAVANDERIA LAVADELLA LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Benedito Alves, 815, sala 3, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº.56.697.352/0001-00, devidamente representada, os proprietários pelo R.2, LEVI CABRAL SIMÕES e sua mulher ELISABETE CRISTINA CHIMELLO SIMÕES, já qualificados, sendo ela comerciante, portadora do CPF. nº 053.684.378-38, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº.00.000.000/0799-44, para a garantia de um crédito no valor de R\$.13.000,00, com vencimento final para o dia 09 de junho de 1.998; a ser pago na praça desta cidade de Itatiba comparecendo como avalistas Levi Cabral Simões, já qualificado, e Francisco Augusto Bezana, portador do CPF. nº.016.597.488-52; e assumido nas condições constantes do registro feito sob o nº. 5265, Livro 3, Registro Auxiliar, desta Serventia Registral.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima


Microfilme nº 58107

Av.04, em 03 de dezembro de 2002.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por Instrumento Particular datado de 25 de novembro de 2002, o credor BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, neste ato devidamente representado, autorizou o CANCELAMENTO da Hipoteca, objeto do R.03 da presente.

A Escrevente Autorizada,


Lucía Regina de Souza

Prenotação nº 77.756, em 25.11.2002.

R.05 em 13 de fevereiro de 2003.

HIPOTECA

Por escritura datada de 29 de novembro de 2.002, do 2º Serviço de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (Livro nº 538, folhas 251), -

-segue na ficha 2-

MATRÍCULA N.º

13445

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - S.P.REGISTRO GERAL
LUIS CARMO PASCOAL Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

de Confissão e Composição de Dívidas, com Constituição de Garantia Hipotecária, os proprietários LEVI CABRAL SIMÕES, já qualificado e sua mulher ELISABETE CRISTINA CHIMELLO SIMÕES, empresária, inscrita no CPF sob nº 053.684.378/38, também já qualificada, deram o imóvel em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais (URR - Campinas/SP), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4247-14, devidamente representada, em garantia da dívida no valor de R\$ 52.625,46, posição em 19 de novembro de 2002, tendo como devedor LEVI CABRAL SIMÕES, o qual comparece também, como interveniente garantidor hipotecário, juntamente com sua mulher ELISABETE CRISTINA CHIMELLO SIMÕES, já qualificados. Para pagamento das dívidas confessadas na cláusula primeira, constante da escritura, o credor BANCO DO BRASIL S/A., concorda em receber a quantia de R\$52.625,46, da seguinte forma: R\$ 4.400,00 à vista, e o valor restante de R\$48.225,46 em 36 parcelas mensais e consecutivas, acrescidas cada uma delas de encargos básicos e adicionais, pactuados na cláusula quarta, obrigando-se a liquidar com a última, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. O valor nominal das parcelas corresponde a R\$1.339,59, e a última parcela, tem o valor de R\$1.339,81, com o primeiro vencimento em 19 de dezembro de 2002, e o último em 19 de novembro de 2005.- Os valores recebidos por ocasião dos pagamentos de cada parcela, serão deduzidos das dívidas descritas na cláusula primeira da escritura. Os valores lançados na conta vinculada à presente escritura, bem como os saldos devedores daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, incidirão ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 1% ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 12,68% efetivos ao ano. Os encargos básicos e adicionais serão debitados, capitalizados e exigidos integralmente, mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, considerando-se data-base em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação. Os pagamentos a que se obriga o confitente/devedor serão efetuados na agência 0799-4, nesta cidade de Itatiba. O confitente/devedor Levi Cabral Simões e sua mulher Elisabete Cristina Chimello Simões na qualidade de interveniente garantidora hipotecária, se responsabilizam por todas as obrigações estipuladas na escritura objeto deste registro, com renúncia dos benefícios dos artigos 1491 e 1503, do Código Civil, e 262, do Código Comercial. Para fins do artigo 818, do Código Civil, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$41.500,00. As demais con-

-segue no verso-

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

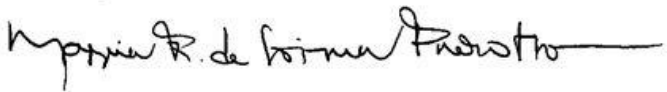
13445

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - S.P.

REGISTRO GERAL
LUIZ CARMO PASCOAL Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

dições constam da escritura, que fica devidamente microfilmada neste -
cartório.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto


Prenotação sob nº 78.624, em 11 de fevereiro de 2.003.

R.06 em 19 de dezembro de 2003.

PENHORA

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis, expedida em 02 de dezembro de 2.003, pelo Diretor de Serviço Odair Zannelli, da 1ª Vara Judicial desta comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, (Processo nº 561/02), de Ação de EXECUÇÃO, tendo como sujeito-Ativo PEDRO MOTTA, devidamente representado por seu advogado André - Luiz Raposeiro, OAB/SP 183.804, e como sujeito Passivo LEVI CABRAL SIMÕES, já qualificado, e em cumprimento à decisão proferida pelo MM. - Juiz de Direito Dr. Ezaú Messias dos Santos, da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Itatiba/SP, nos termos do disposto no parágrafo 5º, do artigo 659, do Código de Processo Civil, METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO E DEPOSITADO em mãos de Levi Cabral Simões, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$ 51.872,54.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 81.656, em 11 de dezembro de 2.003.

R.07 em 26 de abril de 2004.

PENHORA

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis expedida em 12 de fevereiro de 2004, extraída dos autos de Execução (Processo nº 1526/03 - PID 2003.009.360), tendo como sujeito ativo o BANCO DO BRASIL S/A, e como sujeito passivo LEVI CABRAL SIMÕES, já qualificado, e em cumprimento à decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ezaú Messias dos Santos, da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba, nos termos do disposto no § 5º, artigo 659, do Código de Processo Civil, a METADE IDEAL DO IMÓVEL desta matrícula, foi PENHORADA e Depositada em mãos de Levi Cabral Simões, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$60.001,00.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 82779 em 15/04/2004.

segue na ficha 03

MATRÍCULA N.º

13445

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - S.P.

REGISTRO GERAL

LUIS CARMO PASCOAL
Oficial

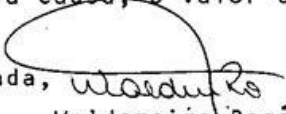
WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

R.08 em 09 de junho de 2005.

PENHORA

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis expedida em 18 de março de 2005, extraída dos autos de Execução por quantia certa contra devedor solvente (Processo nº 2002.003.128), tendo como sujeito ativo o BANCO BRADESCO S/A, e como sujeito passivo LEVI CABRAL SIMÕES, já qualificado, e em cumprimento à decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ezaú Messias dos Santos, da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba, nos termos do disposto no § 5º, artigo 659, do Código de Processo Civil, a METADE IDEAL DO IMÓVEL objeto da presente, foi PENHORADA e Depositada em mãos de Levi Cabral Simões, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$12.781,07 (04/2002).

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

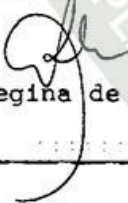
Prenotação nº 86912 em 30/05/2005.

Av.09, em 29 de novembro de 2007.

INEFICÁCIA DE REGISTRO DE HIPOTECA

Por MANDADO expedido em 01 de outubro de 2.007, subscrito pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Vieira, da 1ª. Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de ação de "Execução de Título Extrajudicial" processo nº 561/02-PID 2002.003.219, requerido por Pedro Motta em face de Levi Cabral Simões. O Ofício Predial procede a presente averbação, conforme sentença datada de 27 de setembro de 2.007 exarada pela MMA. Juíza acima citada, da qual consta que foi DECLARADA-INEFICAZ, com relação ao credor, a oneração do imóvel constante do R.05 (hipoteca), da presente, feita ao Banco do Brasil S/A.

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 95.941.

R.10, em 17 de novembro de 2009.

ADJUDICAÇÃO

Por Carta de Adjudicação expedida em 30 de setembro de 2009, subscrita pela MMA. Juíza Substituta - Dra. Iohana Frizzarini Exposito, da 1ª. Vara Judicial desta comarca de Itatiba - Estado de São Paulo, extraída dos autos de "Execução de Título Extrajudicial" - Processo nº.561/02 - 2002.003.219, movida por PEDRO MOTTA em face de LEVI CABRAL SIMÕES; e, nos termos do Auto de Adjudicação lavrado em 24 de novembro de 2008, tendo decorrido o prazo legal para a apresentação de embargos em 10 de dezembro de 2008 e ainda, conforme r.despacho de 11 de dezembro de 2008, a METADE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula e penhorada conforme R.06, da presente, FOI ADJUDICADA pelo valor de R\$. 36.076,41 - referente a setembro/2008, ao credor: PEDRO MOTTA, brasi -

- segue no verso -


MATRÍCULA N.º

13445

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - S.P.REGISTRO GERAL
LUIS CARMO PASCOAL Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

leiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº.3.923.564-6-SP, inscrito no CPF/MF nº.357.212.008-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº.6.515/77, com LEONICE APARECIDA RIBEIRO MOTTA (brasileira, serventaria da justiça aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº.4.531.337-SP, inscrita no CPF/MF nº.102.123.958-58), residente e domiciliado na cidade de Louveira-SP, na rua Trinta e Um de Março, nº.260 - Vila Pasti.

A Escrevente Autorizada,


Simone Cosenza Reinaldo

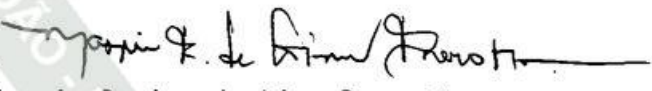
Prenotação nº.105591.

Av.11 em 04 de novembro de 2.010.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por MANDADO de Cancelamento de Registro expedido em 19 de maio de 2.009, pela 1ª Vara Judicial desta Comarca de Itatiba/SP, subscrito pela MMª Juíza de Direito Substituta Dra. Tóhãna Frizzarini Exposito, extraído dos Autos nº 1526/03 (2003.009.360), de Ação de Execução, requerida pelo Banco do Brasil S/A, em face de Levi Cabral Simões, foi autorizado o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do registro nº 07, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto


Prenotação sob nº 111.278

Av.12, em 17 de janeiro de 2.011.

PENHORA

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis, expedida em 02 de dezembro de 2.008, extraída do processo nº 2003.002.382 de "Ação de Rescisão de Contrato c.c. Devolução de Parcelas Pagas' e Indenização por Danos Morais", tendo como sujeito ativo: Glauca Helena Bizo e como sujeito passivo: ABS - Empresa de Projetos e Construções Ltda; em cumprimento à decisão proferida pela MMª. Juíza de Direito, Drª Cristiane Amor Espin, da 2ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba-SP, nos termos do artigo 659, § 5º, do Código Civil Brasileiro, a metade ideal (50%), do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO E DEPOSITADO, em mãos do proprietário, LEVI CABRAL SIMÕES; já qualificado, cujo valor dado a causa é de R\$15.774,20.

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 112.515.

segue na ficha 04.

= VERSO

03

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

13445

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUIS CARMO PASCOAL
Oficial


WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

Av.13, em 02 de abril de 2.012.

PENHORA

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis, expedida em 09 de setembro de 2011, nos termos do artigo 659, parágrafo 5º do CPC, extraída do processo nº 281.01.2002.00523-8-ordem nº 1811/2002, de ação "Execução de Títulos Judiciais", tendo como Sujeito Ativo: IVAN MARASSATTO MASIERO e como Sujeitos Passivos: ABS – Empresa de Projetos e Construções Ltda e LEVI CABRAL SIMÕES; em cumprimento à decisão proferida pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Roberta Cristina Morão Arruda Nascimento, da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba-SP; a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 25%, FOI PENHORADA e DEPOSITADA, em mãos do proprietário Levi Cabral Simões, já qualificado, cujo valor dado à causa é de R\$4.125,18 - 09/2002 (incluindo 50% do imóvel objeto da matrícula nº 4566).

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza


Prenotação nº 119.995.

Av.14, em 08 de agosto de 2.012.

CANCELAMENTO DA PENHORA

Por MANDADO, expedido em 17 de outubro de 2012, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Drª Roberta Cristina Morão Arruda Nascimento, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos do processo nº 281.01.2002.001099-2-ordem nº 553/2002, requerida por BANCO BRADESCO S/A em face de LEVI CABRAL SIMÕES; foi autorizado o CANCELAMENTO da Penhora, objeto do R.08, da presente.

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 122.118.

Av.15, em 04 de julho de 2.013.

RETIFICAÇÃO DE PENHORA (Av.13)

Por Mandado de Retificação de Averbação, emitido em 29 de maio de 2013, subscrito pela MMª Juíza de Direito - Drª. Roberta Cristina Morão Arruda Nascimento, da 1ª Vara Cível desta comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos nº 0000523-77.2002.8.26.0281 (1811/2002) da ação de "Execução de Título Extrajudicial - Cheque", requerido por Ivan Marassato Masiero, em face de A.B.S – Empresa de Projetos e Construções Ltda e outros, Levi Cabral Simões, foi determinada a presente averbação para constar a Retificação da Av.13, da presente, para que passe a constar a Penhora da parte ideal pertencente a Levi Cabral Simões.

A Escrevente Autorizada,


Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.127761.

Av.16, em 28 de novembro de 2.013.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "on line" – Protocolo PH000047624, emitida em 25/10/2013

-segue no verso-

FICHA N.º 04

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

13445

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

(às 18:07:24h), pela Chefe de Seção – Silvana Bocaletto Giaretta, de acordo com o Auto ou Termo datado de 09/10/2013 e extraída dos autos da ação de "Execução Civil" – Número de Ordem: 2184/2005, do 1º Ofício Judicial desta comarca de Itatiba-SP – Escrivão/Diretor: Ana Luiza Aires da Cunha, tendo como Exequente: **LUIS MARCELO DIAN** (CPF/MF nº.101.529.338-75); e, como Executado: **LEVI CABRAL SIMÕES** (CPF/MF nº.963.491.078-53), também nomeado "Depositário", verifica-se que ½ - metade ideal ou 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, como parte da garantia da dívida no valor de R\$56.036,64.

A Escrevente Autorizada,


Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.129986.

Av.17 em 08 de agosto de 2.017.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" – protocolo PH000174937, solicitada e emitida em 01 de agosto de 2017, pela escrevente, Adriana Aparecida Schenfeldt, de acordo com o Auto ou Termo de 31/07/2017, extraída dos autos de Execução Civil, nº de Ordem 936-2006, do 2º Ofício Judicial desta cidade e comarca de Itatiba, Escrivão Diretor: Antonio Ademir Montanhez, tendo como exequente(s): **EUCIANE COELHO MAGALHÃES**, CPF. nº 158.653.788-13, e como executado(s): **ELISABETE CRISTINA CHIMELLO SIMÕES** e **LEVI CABRAL SIMÕES**, já qualificados, 50% do imóvel objeto da presente, pertencente a Elisabete Cristina Chimello Simões, foi dado em PENHORA, e depositado em mãos de, Levi Cabral Simões, sendo o valor da causa de R\$ 89.506,53.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 152.186.

= VERSO

FICHAN.º 04

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16